

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA REUNIÃO DO DIA 22.02.2022
Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas - 2021/2023

Aos 22 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se, ordinariamente, os(as) integrantes que compõem o presente órgão às 14h15min, em ambiente virtual, utilizando-se de aplicativo de videoconferência (Google Meet), via internet.

Magistrados Presentes:

- 1 – Juíza de Direito Mirla Regina da Silva
- 2 – Juíza de Direito Olívia Maria Alves Ribeiro
- 3 – Juiz de Direito Marcelo Coelho de Carvalho
- 4 – Juíza de Direito Maha Kouzi Manasfi e Manasfi

Servidores Presentes:

- 5 – Célio José Morais Rodrigues
- 6 – Vânia Moizeis de França
- 7 – Maria Veracilda Silva Lima da Rocha
- 8 – Matheus Willian Lima de Queiroz

Ouvintes Presentes:

- 9 – Juíza de Direito Maria Rosinete dos Reis Silva (ouvinte)
- 10 – Cleido Rodrigues da Silva e Silva (ouvinte)
- 11 – Leuson Rangel de Souza Araújo

Membros Ausentes:

- 1 – Juiz de Direito Giordane de Souza Dourado
- 2 – Juiz de Direito Edinaldo Muniz dos Santos
- 3 – Juiz de Direito Fernando Nóbrega da Silva
- 4 – Greice Garcia da Silva
- 5 – Larissa de Abreu Melo
- 6 – Ruslandio Reyna
- 7 – Angelo Douglas de Souza Lima

Participaram como convidado(a)s :

- 1 – Sílvia Helena Costa Brilhante - Diretora em exercício da DIGES
- 2 – Evandro Luzia Teixeira - Gerente de Planejamento
- 3 – Ivanete de Mesquita Cordeiro - Assessora da DIPES

Resumo dos registros gerais:

Declarada aberta a Reunião Virtual, após saudações iniciais, a coordenadora, Juíza de Direito Mirla Regina da Silva, solicitou à secretária a realização da leitura das deliberações da reunião anterior, *in verbis* (SEI 0007558-87.2021.8.01.0000 id **1109778**):

1. Adiamento do convite para participação da DIGES, pelo Diretor Raimundo Angelim, que ocorreria nesta data, para a próxima reunião do Comitê, a ocorrer em janeiro de 2022;

2. **Renovação** da pesquisa sobre Plano Estratégico em gestão de pessoas, na página de outros tribunais de Justiça, durante o mês de janeiro de 2022, assim dividida: TJDF, a cargo do Juiz de Direito Giordane Dourado; Região Norte, a cargo da servidora Vânia; Regiões Sul e Sudeste, a cargo do servidor Ângelo; Região Centro-Oeste, a cargo do servidor Ruslândio Reyna; Região Nordeste, a cargo do servidor Célio Rodrigues; CNJ, a cargo da servidora Maria Veracilda.

3. **Elaboração** do formulário (Google Forms) de pesquisa junto aos servidores, a cargo dos Juízes Mirla Regina, Marcelo Coelho (sob consulta) e Maha Manasfi, a ser submetido posteriormente para aprovação do Comitê.

4. **Adiamento** da discussão sobre formação de grupos de trabalho em conformidade com as atribuições e competências do Comitê (art. 10 da Resolução 240/2016), para a próxima reunião

5. **Adiamento** da análise da demanda relativa ao processo SEI 0002758-50.202.8.01.0000, para a próxima reunião do Comitê.

Seguindo as deliberações da reunião anterior, foi concedida a palavra aos representantes da DIGES, que explanaram sobre as diretrizes de gestão de pessoas que constaram da elaboração do planejamento estratégico do Tribunal do Tribunal de Justiça do Acre. A Coordenadora facultou a palavra aos membros do Comitê e aos membros ouvintes para interação com a equipe da DIGES, para os esclarecimentos necessários. Ato contínuo, o Comitê agradeceu a colaboração da DIGES e adotou as seguintes deliberações:

Deliberações:

1 - **Checagem da informação** da Doutora Rosinete acerca de site do CNJ onde constam os Planos de Gestão de Pessoas dos outros Tribunais;

2 - **Renovação** da pesquisa sobre Plano Estratégico em Gestão de Pessoas a cargo da servidora Vânia, que o fará via telefone.

3 - **Adiamento** quanto a aprovação do formulário preliminar de pesquisa de prioridades juntos aos servidores ativos e inativos, para a próxima reunião do Comitê;

4 - **Adiamento** da formação de grupos de trabalho em conformidade com as atribuições e competências do Comitê (art. 10 da Resolução 240/2016), para o próximo encontro.

5 - **Adiamento** da análise da demanda relativa ao processo SEI 0002758-50.202.8.01.0000, para a próxima reunião do Comitê, devido a ausência justificada do Relator.

Foi renovado o convite a todos os participantes membros ou não para a Próxima reunião **dia 29 de março de 2022 às 14h.**

Os pronunciamentos dos participantes constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal, link de acesso:

<https://drive.google.com/file/d/10D0LWYzkXFwWz6VIU5alGym5fsbPJ7i0/view?usp=sharing>

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h20min, do que, para constar, eu, Maria Veracilda Silva Lima da Rocha, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada vai assinada pela Coordenadora do Comitê Local de Gestão de Pessoas. *

Juíza de Direito **Mirla Regina da Silva**
Coordenadora.

*Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato, assim como o documento digital, no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo.”



Documento assinado eletronicamente por **Mirla Regina da Silva, Coordenadora**, em 23/02/2022, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Veracilda Silva Lima da Rocha, Secretária**, em 25/02/2022, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1141300** e o código CRC **D594BDFE**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0001083-81.2022.8.01.0000

1141300v6